



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025 – AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA**

**- RETIFICADA -**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 30/05 a 05/06 de 2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Mentoria de leitura-escrita: preparatório para as provas de língua inglesa e redação do/no Enem.

**1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1 Serão disponibilizadas, no total, 10 vagas para a Ação de Extensão, Mentoria de leitura-escrita: preparatório para as provas de língua inglesa e redação do/no Enem, que visa oportunizar aos/às participantes atendimentos semanais de mentoria de leitura-escrita em língua materna e língua estrangeira/Inglês, a fim de promover o desenvolvimento de competências linguísticas, textuais e gramaticais necessárias para a proficiência nas provas de Inglês e de redação do/no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para tanto, o público-beneficiário desta proposta será, preferencialmente, a comunidade escolar da Educação Básica pública e, prioritariamente, aqueles que se encontram no último ano do ensino médio.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário do *google forms*, link <https://forms.gle/ZfFXhdvKDNhyuqP2A> e anexar, **obrigatoriamente**, a declaração de matrícula expandida pela instituição de ensino, informando a série em que o/a candidato/a está cursando.

| DATA (INÍCIO E FIM)   |
|-----------------------|
| 30/05 a 05/06 de 2025 |

1.3 Em caso de envio de mais de uma resposta via formulário eletrônico, será considerada apenas a última

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DE VAGAS              |                              |       |
|------------------------------|------------------------------|-------|
| Comunidade Externa           | Comunidade Interna - IFG     | Total |
| ≥ 80% do total de vagas<br>8 | ≤ 20% do total de vagas<br>2 | 10    |

1.5 As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para alunos(as) da comunidade escolar da Educação Básica pública e, prioritariamente, aqueles que se encontram no 3º ano, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

1.6 As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas, prioritariamente, para alunos/as do 2º ano, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1 Quanto à seleção, após a análise e o deferimento das inscrições, se ultrapassar o número de vagas, ela se dará por meio de sorteio, a fim de garantir a isonomia de tratamento, impessoalidade e igualdade de oportunidade a todos os/as interessados/as.

2.2.2 Quanto ao percentual dos 20% do número de vagas destinadas aos/às alunos/as da comunidade acadêmica do IFG/ Câmpus Itumbiara, elas serão, prioritariamente, para alunos/as dos 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Isso se deve ao fato de considerar que às turmas dos 3ºs anos é oferecida a disciplina de Leitura e Produção de Textos cujas práticas didático-metodológicas se resumem basicamente no trabalho de produção

escrita, objetivando a participação dos alunos no Enem e outros certames.

2.3. A seleção via sorteio, se necessária e conforme o item 2.2, será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara ( <https://www.ifg.edu.br/itumbiara>), a partir 09/06/2025.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Itumbiara, no período de 10/06 a 12/06 de 2025, em 1ª chamada; e de 16/06 a 17/06/2025, 2ª chamada, nos seguintes horários:

| MATRÍCULAS                      |                                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| DATA (INÍCIO E FIM)             | HORÁRIOS                                          |
| 10/06 a 12/06/2025 (1ª chamada) | Das 13h às 19h (de terças-feiras a sextas-feiras) |
| 16/06 a 17/06/2025 (2ª chamada) | Das 15h às 19h (às segundas-feiras)               |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

#### 5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS    | PERÍODO            | ATIVIDADES                                                             |
|-----------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Itumbiara | 30/05 a 05/06/2025 | Período de Inscrições                                                  |
|           | 06/06/2025         | Análise e deferimento da documentação                                  |
|           | 09/06/2025         | Sorteio e Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
|           | 10/06 a 12/06/2025 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada                             |
|           | 13/06/2025         | Divulgação de 2ª chamada                                               |
|           | 16/06 a 17/06/2025 | Matrícula dos classificados em 2ª chamada                              |
|           | 18/06/2025         | Início das atividades                                                  |

#### 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IFG/CÂMPUS Itumbiara</b><br>Endereço: Av. Furnas, 55 – Village Imperial, Itumbiara – GO, 75524-245 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ação de Extensão                                                                                      | Mentoria de leitura-escrita: preparatório para as provas de língua inglesa e redação do/no Enem                                                                                                                                                                                                        |
| Proponente/ Coordenação                                                                               | Selma Zago da Silva Borges                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Área de conhecimento                                                                                  | Linguagens; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Ensino de leitura-escrita; Ensino das habilidades de leitura, produção e compreensão oral em inglês; Prova de Língua Inglesa e Redação do/no Enem.                                                                                                      |
| Carga horária                                                                                         | 40 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Modalidade                                                                                            | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Número de vagas                                                                                       | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público                                                                                               | Alunos/as da comunidade da Educação Básica, matriculados, preferencialmente, na rede pública de ensino e, prioritariamente cursando o 3º ano do Ensino Médio. Alunos/as da comunidade acadêmica do IFG/ Câmpus Itumbiara, prioritariamente, do 2º ano, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. |
|                                                                                                       | Requisitos mínimos: Para comunidade externa, ser aluno/a do 3º ano do Ensino Médio, da rede pública                                                                                                                                                                                                    |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos mínimos         | de ensino. Para a comunidade acadêmica do IFG/ Câmpus Itumbiara, prioritariamente, ser aluno/a do 2º ano, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data de início             | 18/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data de término            | 18/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Perfil da Ação de Extensão | <p>A ação de extensão proposta está vinculada a professores da área de Linguagens, e a situação geradora para a submissão dessa ação de mentoria de leitura-escrita vem ao encontro da necessidade de atuação dessa instituição, professores, alunos/as e demais servidores, frente ao diálogo com a comunidade externa que, de certa maneira, se encontra destituída de uma educação democratizadora. Por essa razão, este trabalho busca oferecer práticas de ensino e de aprendizagem de qualidade, capazes de promover os/as participantes ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o domínio satisfatório na prova de Linguagens, a saber: língua inglesa e gênero redação do/no Enem, de modo que, também, ao permitir essa oferta, isso possa reverberar na aquisição de aptidões necessárias para o acesso a diferentes situações do mundo do trabalho que exigem tais competências e habilidades. Consequentemente, este projeto produzirá um impacto significativo e de transformação social para aqueles que se lograrem do direito de dele participarem.</p> <p>Em se tratando dos equipamentos e materiais de consumo institucionais, para os materiais impressos, a ação contará com o apoio do Setor de Recursos Didáticos para a confecção de apostilas didático-pedagógicas, como conteúdos e fichas de atividades, dentre outros. Para o encerramento, serão contabilizados (com recurso próprio e/ou doações) materiais de consumo, tais como: alimentos (salgados), bebidas (refrigerantes e sucos), brindes e medalhas. Quanto aos espaços que serão utilizados para o desenvolvimento da ação, eles se restringirão ao IFG-Câmpus Itumbiara. Especificamente, as atividades de mentoria serão realizadas na Sala de Linguagens e demais salas do Câmpus.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivos                  | <p><b>Objetivo geral:</b> Oportunizar aos/às participantes atendimentos semanais de mentoria de leitura-escrita em língua materna e língua estrangeira/Inglês, a fim de promover o desenvolvimento de competências linguísticas, textuais e gramaticais necessárias para a proficiência nas provas de Inglês e de redação do/no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme postuladas em documentos oficiais, como: o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), (BRASIL, 2009; 2024) e a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018).</p> <p><b>Objetivos específicos:</b></p> <p>Intensificar práticas de leitura e de escrita em Língua Portuguesa baseadas no ensino dos gêneros textuais, mais precisamente os gêneros que se apresentam como estrutura composicional predominante o texto dissertativo-argumentativo.</p> <p>Proporcionar aos/às participantes ações práticas de ensino e de aprendizagem que os capacitem para situações efetivas de trabalho com a leitura e a escrita, como o domínio satisfatório da produção escrita referente ao gênero redação do/no Enem, conforme as competências e habilidades requeridas no referido exame.</p> <p>Ampliar o repertório sociocultural dos/das participantes a fim de mobilizá-los estrategicamente na escrita.</p> <p>Conscientizar os/as participantes sobre a prática de elaboração de um projeto de texto estratégico e promover atividades que intensifiquem essa prática.</p> <p>Proporcionar práticas de reescrita/refacção após devolutiva das produções escritas.</p> <p>Eleger a leitura e a produção de gêneros textuais que atendam às demandas atuais quanto às exigências para aprovação em vestibulares, exames, como o Enem, seleção para intercâmbio, e/ou outros certames.</p> <p>Oferecer aos/às participantes a oportunidade de desenvolvimento da leitura em língua estrangeira/Inglês, habilidade avaliada na prova do/no ENEM, por meio da utilização de estratégias de leitura, de compreensão e de interpretação de textos em Inglês.</p> <p>Proporcionar aos/às participantes a oportunidade de ampliar o vocabulário e os conhecimentos gramaticais do Inglês necessários para o desenvolvimento das habilidades de leitura e de compreensão e produção oral.</p> <p>Promover um momento de premiação, cujo prêmio se intitula <i>Nobelescrita</i>, aos/às participantes que mais se destacaram ao término do projeto.</p> |
|                            | Os procedimentos metodológicos se constituem mediante a consecução dos objetivos propostos. Para tanto, o desenvolvimento das mentorias se dará em/por encontros semanais realizados que acontecerão, na própria instituição de ensino, em horários alternativos às aulas regulares dos inscritos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia | <p>Tais encontros presenciais ocorrerão, às quartas-feiras, com exceção a um encontro à quinta-feira, no período vespertino, com a realização das mentorias nas quais serão realizadas: produção escrita, atendimentos individuais referentes à produção orientada e feedback das produções corrigidas, atividades de leitura e de produção e compreensão oral em inglês, e atividades complementares extraclasse. Ademais, os estudos individuais poderão ser feitos nas residências dos/as participantes do projeto.</p> <p>Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, os 80% desse percentual serão destinados à comunidade externa, preferencialmente, para a comunidade escolar da Educação Básica pública e, prioritariamente, aqueles que se encontram no último ano do ensino médio. As vagas destinadas aos/às alunos/as da comunidade acadêmica do IFG – Câmpus Itumbiara, que correspondem aos 20%, elas serão, prioritariamente. Em se tratando do percentual dos 20% do número de vagas destinadas aos/às alunos/as da comunidade acadêmica do IFG/ Câmpus Itumbiara, elas serão, prioritariamente, para alunos/as dos 2ºs anos, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Isso se deve ao fato de considerar que às turmas dos 3ºs anos é oferecida a disciplina de Leitura e Produção de Textos cujas práticas didático-metodológicas se resumem basicamente no trabalho de produção escrita, objetivando a participação dos alunos no Enem e/ou outros certames, vestibulares.</p> <p>Sobre a justificativa quanto ao quantitativo do número de 10 (dez) vagas, o limite de vagas é necessário em função da metodologia das mentorias, já que essas compreendem, além da teoria, atividades práticas em pequenos grupos, bem como atendimentos personalizados. Um número alto de participantes inviabilizaria tais procedimentos. Essa quantidade se faz necessária para assegurar que, nas mentorias de Língua Inglesa e de Redação, haja um espaço de atendimento individualizado, a fim de que todos/as participantes se sintam bem acolhidos, orientados, conforme seu grau de conhecimento, e, assim, sejam capazes de progredirem satisfatoriamente em relação às atividades de leitura e de escrita. Além disso, nos encontros de mentoria, os/as participantes serão distribuídos em dois grupos que ocorrerão em concomitância: um grupo de mentoria de Inglês e um de Redação.</p> <p>O desenvolvimento das ações estará atrelado, também, a um evento final de premiação, cujo prêmio se intitula <i>Nobelescrita</i>, como estratégia também de cumprir os objetivos desta ação de extensão e como reconhecimento do excelente empenho e envolvimento dos/as participantes na realização de todas as atividades propostas no projeto. De forma que o evento em si de premiação, além de se estender à comunidade acadêmica, abre portas também para o reconhecimento institucional de práticas concretas de compromisso com a qualidade da educação ofertada. Sobre o prêmio <i>Nobelescrita</i>, ao final do projeto, aquele/a participante que possuir a maior pontuação terá direito a um prêmio (a ser definido posteriormente) e medalha de participante destaque.</p> <p>Ademais, nas mentorias, serão utilizadas diferentes práticas didático-metodológicas, como aplicação de um questionário para aferir o conhecimento dos/as participantes, debates, dinâmicas de grupos, leitura de diversos gêneros em diferentes suportes, exercícios de identificação dos elementos constitutivos do gênero redação do/no Enem, resolução de questões, redação dos textos, <i>feedback</i> das correções, reescrita dos textos, resolução de exercícios de gramática e de expansão de vocabulário em inglês, atividades de desenvolvimento da habilidade de produção e compreensão oral, e aplicação de uma autoavaliação sobre as experiências vivenciadas durante a realização das mentorias.</p> <p>Quanto ao planejamento das atividades do projeto, caberá aos professores orientadores e aos monitores o planejamento geral, contínuo o replanejamento caso necessário. Ao final da ação caberá, também, a esses membros a realização da avaliação final da ação.</p> <p>Quanto às atividades que estarão sob a responsabilidade dos servidores técnico-administrativos, caberão a eles o registro das ações realizadas, assim como a elaboração de materiais e peças para divulgações nos meios digitais e de comunicação social do Câmpus.</p> |
|             | <p><b>Descrição da perspectiva interdisciplinar dos componentes curriculares (Inglês e Língua Portuguesa):</b> O desenvolvimento de competências e habilidades para o domínio de estratégias de leitura e de compreensão e produção oral (em nível básico) em língua estrangeira/Inglês e de escrita e leitura em Língua Portuguesa, especificamente, o gênero redação do/no Enem, possibilita aos/às participantes as seguintes capacidades: utilização e emprego das competências de leitura e escrita em Língua Portuguesa, a redação do gênero redação do/no Enem; em Inglês: a compreensão, interpretação de textos de gêneros variados e se estendo a outras línguas estrangeiras, por exemplo, o Espanhol. Tais competências ampliam o repertório sociocultural dos/as aprendizes ao mobilizar a língua tanto materna quanto estrangeira para ler e escrever temas que abrangem as diferentes áreas do conhecimento.</p> <p><b>Descrição dos conteúdos em Inglês:</b> habilidades de leitura e de produção e compreensão oral.</p> <p><b>Estratégias de leitura e organização textual:</b> reconhecimento de gêneros textuais; objetivos da leitura e níveis de compreensão; reconhecimento e localização de palavras cognatas; identificação de falsas cognatas; o uso do conhecimento prévio (de mundo e formal); leitura rápida do texto: <i>Skimming</i>; leitura detalhada do texto: <i>Scanning</i>; informação não verbal e marcas tipográficas; o uso da inferência do conteúdo do texto: <i>Prediction</i>; o uso das informações do contexto; identificação das ideias principais; palavras chaves para compreensão dos pontos principais do texto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matriz curricular prevista            | <p><b>Vocabulário:</b> países e nacionalidades; membros da família; profissões e ocupações; descrição física e de personalidade; meios de transporte; vestuário; dias da semana e meses; números ordinais e cardinais; data e horas; fazer perguntas pessoais e sobre terceiros; falar sobre rotina e ações habituais; falar de gostos e preferências; falar de ações passadas e de ações futuras.</p> <p><b>Aspectos gramaticais:</b> pronomes: de tratamento, demonstrativos, pessoais, interrogativos, possessivos, reflexivos; frases úteis; caso genitivo; imperativo; preposições, conectivos; advérbios; substantivos contáveis e incontáveis; comparativos e superlativos; adjetivos possessivos; o artigo definido e os indefinidos; verbos: verbo <i>to be</i>; <i>there to be</i>; verbos no presente, passado, futuro e imperativo.</p> <p><b>Descrição dos conteúdos Língua Portuguesa: Redação do/no Enem:</b> estudo dos elementos indissociáveis do gênero numa perspectiva de ações efetivas de leitura e escrita.</p> <p><b>Competência linguístico-gramatical quanto ao domínio da modalidade escrita formal:</b> regras de ortografia, como acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; pontuação; paralelismo; emprego de pronomes; e crase.</p> <p><b>Competência linguístico-textual quanto à compreensão da proposta de redação e de mobilização de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa:</b> desenvolvimento de habilidades integradas de leitura e de escrita dos/as participantes, considerando os seguintes conteúdos e aspectos: o tema enquanto delimitação de um assunto mais abrangente; o modo de organização do texto: parágrafos e seu desenvolvimento; e os diferentes tipos de parágrafo-padrão para a introdução.</p> <p><b>Competência linguístico-textual quanto à seleção, à relação, à organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista:</b> elaboração de um planejamento prévio à escrita, ou seja, de um projeto de texto estratégico, a fim de garantir que haja coerência e plausibilidade entre a tese, as ideias apresentadas no texto.</p> <p><b>Competência linguístico-textual e gramatical quanto ao conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação:</b> os mecanismos linguísticos, isto é, os recursos coesivos necessários para a construção da argumentação e da estruturação lógica e formal entre as partes do texto.</p> <p><b>Competência linguístico-textual quanto à elaboração da proposta de intervenção:</b> os elementos constitutivos dessa proposta, considerando o problema abordado e respeitando os direitos humanos.</p> |
| Critérios de avaliação e certificação | <p>Os/As participantes, no decorrer da ação, serão avaliados por meio da frequência (mínimo de 75% para a emissão do certificado, equivalente à presença em 9 (nove) das 12 (doze) mentorias, da participação contínua nas atividades propostas, seja nas atividades realizadas nos encontros de mentoria, seja nas realizadas em estudos individuais, extraclasses. Além disso, estão previstos momentos pontuais para planejamento das ações didático-pedagógicas, (re)avaliação do andamento do projeto em execução e para troca de informações e conteúdos pertinentes à formação do grupo de professores orientadores e de demais integrantes, como os monitores. Ademais, será aplicada aos/às participantes uma autoavaliação sobre as experiências vivenciadas por eles durante a realização das mentorias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Itumbiara, 05 de junho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

GEPEX

*(assinado eletronicamente)*

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 06/06/2025 08:41:09.
- **Roberta Rodrigues Ponciano, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE**, em 05/06/2025 18:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658020

Código de Autenticação: e5b18fe9ca



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5676 (ramal: 5676)